



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.291 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E HUM) DE 12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE:

ATO DA MESA Nº 31/2025

Artigo 1º - Fica aberto no setor da contabilidade do Legislativo um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.116,00 (trinta mil cento e dezesseis reais), destinado a reforçar as dotações das fichas de despesa da estrutura orçamentária da Câmara Municipal de Juquitiba, conforme segue:

01 – LEGISLATIVO

01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 – COORDENAÇÃO DE ATIVIDADE DO LEGISLATIVO

01.032.0001.2011 – APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.40 – Serv.Tec. info. e comunicação – pj (Ficha 14)R\$ 30.116,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 30.116,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito mencionando no artigo anterior são oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

01 – LEGISLATIVO

01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 – COORDENAÇÃO DE ATIVIDADE DO LEGISLATIVO

01.032.0001.2011 – APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39- Outros serv.terceiros-pessoa jurídica (Ficha 13)R\$ 30.116,00



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.116,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Juquitiba, 12 de Junho de 2025

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA Presidente

Eduardo Silva Nicolau de Souza

RODRIGO VITURINO DA SILVA Vice-Presidente

Rodrigo Viturino da Silva

VICTOR MANOEL APARECIDO MORAES PANIAGUA 1º Secretário

Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua